



RESOLUÇÃO Nº. 004 – CEPEX/2013

Aprova a concessão de afastamento integral à Professora **Ana Paula Venuto Moura** para frequentar o Curso de Doutorado em Parasitologia, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 015/2013 da Câmara de Pós-Graduação;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 20/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a concessão de afastamento integral à Professora **Ana Paula Venuto Moura**, detentora de cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 0391176-5, para frequentar o Curso de Doutorado em Parasitologia, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de fevereiro de 2013.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO